

Decreto nº 06/78

Sr. Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Edrapecã, Es-
tado de São Paulo, no uso de mi-
nhas atribuições legais,
Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na conta
dórica da Prefeitura Municipal de Edrapecã,
um crédito suplementar no valor de R\$ 56.800,00
(cinquenta e seis mil e oitocentas e oitenta e
dois reais), destinado à cobertura das seguintes rubri-
cas orçamentárias:

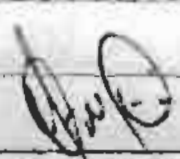
03.01 - Serviço Administrativo Interno	3231.00 - Matr. Obs.	6.000,00
04.02 - Serv. Assistência Social	3120.00 - Mat. Cons.	4.200,00
05.04 - Serv. Ed. Esq. Transportes	3111.01 - V. Van. Fix.	1.000,00
05.09 - Serv. Mun. Matadouro	3111.01 - V. Van. Fix.	1.200,00
05.10 - Serv. Mun. Rodoviário	3132.00 - Ed. S. Ser.	2.000,00
05.11 - Serv. Mun. Urbanos	3111.01 - V. Van. Fix.	2.300,00
05.11 - Serv. Mun. Urbanos	4111.01 - O. Públicas	16.000,00
04.01 - Ser. Adm. Internos	3111.01 - V. Van. Fix.	3.100,00
Total		<u>56.800,00</u>

Parágrafo único: as despesas do pre-
sente crédito, serão cobertas pela tendência
do excesso de arrecadação no exercício.

Artigo 2º) Este decreto entrará em

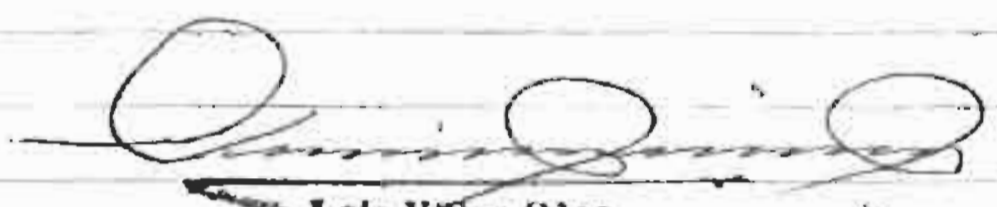
vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edraquari, 14 de novembro de 1948.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



Luiza Villas Boas
SECRETARIO